



20930235



08016.005352/2021-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda do DEPEN

## NOTA TÉCNICA Nº 202/2022/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.005352/2021-27

#### INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente nota técnica tem como escopo analisar o *Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional do Distrito Federal*.

1.2. O documento supracitado, formulado com auxílio da consultora Thabada Louise da Silva, já foi objeto de análise por meio da Nota Técnica 230/2022 (16650872). Esta, por sua vez, solicitou a complementação de informações ao Governo do Distrito Federal sendo tais apontamentos transcritos abaixo:

"Ante o exposto, esta Coordenação solicita seja enviado ofício ao Distrito Federal (16650881) para que **sejam encaminhadas, em caráter de urgência, as informações solicitadas nos itens 2, 7 e 10**, a fim de que o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda possa ser analisado em sua integralidade e, posteriormente, aprovado."

1.3. Após o pedido de complementação das informações, o Governo do Distrito Federal manifestou-se por meio do Ofício Nº 837/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS (20929422) com as informações solicitadas.

#### 2. ANÁLISE

2.1. Tendo por base a Nota Técnica 230 (16650872) emitida por esta Coordenação, três apontamentos foram efetuados, solicitando a complementação de informações por parte do Governo do Distrito Federal. Os referidos apontamentos foram os seguintes:

a) CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS SOBRE O TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL: **Não informado.**

b) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE: Informado parcialmente, fls. 15/17. **Não foi informada a quantidade de presos capacitados em cada curso e sobre a efetividade de contratação quando egresso (se não houver a informação, responder que o Distrito Federal não possui a informação).**

c) PLANO DE METAS 2021 - 2023: **Informado parcialmente**, fls. 18/19. Informar sobre o Convênio PROCAP nº 891351/2019, fls. 19; se há ou não utilização de recursos do fundo a fundo; a previsão para a quantidade de presos trabalhando nos anos de 2022 e 2023, acrescentando os dados nas tabelas que já possuem os dados de 2020 e 2021, fls. 19.

2.2. Após receber OFÍCIO Nº 16653412/2021/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (16653412) com o pedido de complementação de informações, o Governo do Distrito Federal manifestou-se no autos

por meio do Ofício Nº 837/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS (20929422) complementando os autos com as informações solicitadas, segue análise das informações:

a) CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS SOBRE O TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL: Informado por meio do Ofício Nº 837/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS (20929422) item 1.

b) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE: Informado parcialmente por meio das fls. 15/17 e **complementarmente** através do Ofício Nº 837/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS (20929422) item 8.

c) PLANO DE METAS 2021 - 2023: Informado parcialmente por meio das fls. 18/19 e **complementarmente** através do Ofício Nº 837/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS (20929422) itens 2,3,4 e 5.

### 3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

3.1. Ante o exposto, esta Coordenação **APROVA** o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional do Distrito Federal (2021 - 2023) (20558909) e solicita que seja enviado ofício (16728037) ao Distrito Federal para:

- I - Assinatura do Plano pelo Secretário;
- II - Publicação do extrato do Plano no Diário Oficial do Estado e, posteriormente, envio ao DEPEN;
- III - Publicação na íntegra no site da Secretaria ou órgão equivalente.

**PEDRO HENRIQUE DE LIMA ESTEVAM**

Agente Federal de Execução Penal

**POLLYANE LAURA VIEIRA SOUSA**

Coordenadora de Trabalho e Renda

3.2. De acordo, acolho as informações contidas na presente Nota Técnica e encaminho ao Diretor de Políticas Penitenciárias para conhecimento e providências pertinentes.

**CRISTIANO TAVARES TORQUATO**

Coordenador-Geral de Cidadania e Alternativas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Pollyane Laura Vieira Sousa, Coordenador(a) de Trabalho e Renda**, em 06/12/2022, às 11:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20930235** e o código CRC **06E288F3**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.